



Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Glória D'Oeste

---

---

### **EDITAL Nº 001/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, o Senhor **SEBASTIÃO DA SILVA**, em conformidade com o Artigo 31 § 3º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas legais atribuições:

**FAZ SABER**, que se encontra a disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2020, **o BALANÇO GERAL referente ao exercício de 2019**, qual poderá questionar-lhes legitimidade, nos termos da Lei.

Edifício da Câmara Municipal de Glória D'Oeste,  
Estado de Mato Grosso, em 14 de fevereiro de 2020.

**SEBASTIÃO DA SILVA**

Presidente